



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 2594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Convocação para Assinatura de Contrato Tomada de Preços Nº 004/2021** - Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada de engenharia para executar saldo remanescente relativo ao serviço de pavimentação e drenagem do Bairro Otizeiro no Município de Nilo Peçanha/BA.
- **Convocação para Assinatura de Contrato Tomada de Preços Nº 007/2021** – Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do terminal fluvial na comunidade de Itiúca, no município de Nilo Peçanha/BA.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA  
Departamento Municipal de Licitações e Contratos

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeita Municipal de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, do processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, objetivando a "**Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada de engenharia para executar saldo remanescente relativo ao serviço de pavimentação e drenagem do Bairro Otizeiro no Município de Nilo Peçanha/BA, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos, elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens**" conforme regras do Edital e seus Anexos, **CONVOCA** a empresa **TRACON TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.346.923/0001-49**, Rua Conselheiro Cunha Lopes, 13 – Andar 1 Sala 03, Centro, Valença – BA., para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório acima indicado, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nilo Peçanha-Ba, 04 de março de 2022

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nilo Peçanha-Ba.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**  
Departamento Municipal de Licitação e Contratos - DLC  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

---

## **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

A Prefeita Municipal de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, do processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**, objetivando a "**seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do terminal fluvial na comunidade de Itiúca, no município de Nilo Peçanha/Ba. (CR 1040186-78/2017)**" conforme regras do Edital e seus Anexos, **CONVOCA** a empresa **CM OFFICE CARVALHO MENDES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 03.015.424/0001-18, situada na Rua das Ubaranas nº 347, Edifício Empresarial 2000, Sala 303, Amaralina, Salvador – BA, CEP 41.900-390, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório acima indicado, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nilo Peçanha-Ba, 04 de março de 2022

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nilo Peçanha-Ba.

---

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000. Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55